



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 838/2018

**DENOMINA A RUA FREI GALVÃO, VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA
LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **Frei Galvão**, a via pública com início na Rua Joaquim Martinelli, nº 78 – Prédio de propriedade do Sr. Marcos Antonio Spalenza, projetando-se até o nº 54, Lote urbano de propriedade do Sr. José Vicente Lamborghini, no Bairro Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal